



Ref.: Processo Administrativo nº 075/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valmari Pereira da Silva, Secretário de Esporte e Lazer, nos usos de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em favor da empresa: **EDNEIA MICRONI CAVALCANTI - ME**, CNPJ nº 50.464.193/0001-00, no valor de R\$ 41.277,20 (quarenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23.

Vargem Grande Paulista, 24 de março de 2025.

VALMARI PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER